Salvador, em 15 de abril de 2025.

Of. nº 150/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.757/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a implementação do ‘Intervalo Bíblico’ nas escolas municipais de Salvador, assegurando a participação voluntária e o respeito à diversidade religiosa, com o objetivo de contribuir para a formação de cidadãos íntegros e comprometidos com valores éticos e cristãos”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 02 de abril de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador Cezar Leite.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN